
Labor inclusion of deaf individuals: the education/work relationship

Inclusão laboral da pessoa surda: a relação educação/trabalho

Received: 05-03-2024 | Accepted: 08-04-2024 | Published: 12-04-2024

Josiane Coelho da Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3019-5067>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: josianecoelhocosta@gmail.com

Thelma Helena Costa Chahini

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9872-2228>

Universidade Federal do Maranhão, Brasil

E-mail: thelmachahini@hotmail.com

Maria da Piedade Resende da Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7420-5602>

Universidade Federal de São Carlos, Brasil

E-mail: piedade@ufscar.br

ABSTRACT

Many discussions have brought up the issue of Special/Inclusive Education as an essential factor for people with disabilities. However, after the educational period, a question is important to ask about the lives of these social actors. Survival is crucial and perhaps some will start to live off the charity of others or the state. It is believed that the insertion into the job market is also crucial for them to have autonomy and more independence. Therefore, this research presents the scenario of labor inclusion of deaf people, seeking to understand the education/work relationship. The primary objective of this article is to analyze the proportion of influence of the educational process on the inclusion of deaf people in the formal job market in São Luís/MA. Data were collected through semi-structured interviews in the city of São Luís/MA, with four deaf participants, formally linked to federal spheres and private companies, in the following federal public institutions: the Federal University of Maranhão (UFMA) and the National Institute of Social Security (INSS) and two private companies in the retail sector. The results showed that education strongly influences the inclusion of deaf people in the job market. Therefore, access to higher education is a big step towards seeking vacancies in public positions, with better salaries, while a process interrupted in secondary education could allow for more exhaustive jobs in private companies that hire deaf people just to comply with what the quotas law recommends.

Keywords: Deaf; Education; Work; Labor inclusion.

RESUMO

Muitas discussões têm trazido à baila a questão da Educação Especial/Inclusiva como um fator essencial às pessoas com deficiência. Todavia, após o período educacional, uma questão importa fazer sobre as vidas desses atores sociais. A sobrevivência é determinante e talvez alguns passem a viver da caridade alheia ou estatal. Pensa-se que a inserção no mercado de trabalho é também determinante para que possam ter autonomia e mais independência. Sendo assim, esta pesquisa apresenta o cenário da inclusão laboral de pessoas surdas, buscando entender a relação educação/trabalho. O objetivo primário deste artigo é analisar a proporção de influência do processo educacional sobre a inclusão do surdo no mercado de trabalho formal em São Luís/MA. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas na cidade de São Luís/MA, com quatro participantes surdos, vinculados formalmente em esferas federais e empresas privadas, nas seguintes instituições públicas federais: a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e duas empresas privadas do ramo de comércio varejista. Os resultados mostraram que a educação influencia fortemente na inclusão do surdo no mercado de trabalho. Logo, o acesso à educação superior é um grande passo para pleitear vagas em cargos públicos, com melhores salários, enquanto um processo interrompido no ensino médio poderá permitir empregos mais exaustivos em empresas privadas que contratam as pessoas surdas apenas para cumprir o que preconiza a lei de cotas.

Palavras-chave: Surdos; Educação; Trabalho; Inclusão laboral.

INTRODUÇÃO

Nos dias hodiernos, conforme as colocações de Toscano (2010), tem-se percebido uma conscientização mais significativa no que se refere à educação como um elemento de desenvolvimento e progresso às sociedades em geral. Desse modo, as sociabilidades têm desenvolvido relações de poder substanciais, sobretudo no contexto das posições sociais, ponto este no qual a educação é fator preponderante.

Nesse cenário, inserem-se os espaços institucionais da educação formal, que, ao longo da história, têm contribuído para a formação cidadã. Compreende-se, portanto, que a função desses ambientes, entre outras coisas, é socializar o saber sistematizado, para exercer a cidadania e, conseqüentemente, o trabalho.

A educação é um dos princípios de organização social, de cidadania, bem como um elemento que supera condições de atraso e cria condições para aproveitar novas possibilidades, conforme pontua Toscano (2010). No que tange ao mercado de trabalho, este é um instrumento de promoção da dignidade humana.

Nesse contexto, a Constituição Federal prevê, entre outros, o direito ao acesso educacional de pessoas com deficiência (Brasil, [2020]), assim como a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96 (Brasil, 1996); a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008); a Lei Brasileira

de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei nº 13.146/2015, entre outros. Desse modo, reflete-se sobre como a educação se apresenta enquanto fator preponderante para a inserção de todo e qualquer cidadão, no mercado de trabalho formal.

No cenário da surdez, a inclusão vem sendo construída por meio de um percurso marcado por árduas batalhas, perpassando por épocas nas quais nem seres humanos os surdos eram considerados, por apresentarem limitações ou ausência de língua oral, conforme Honora (2014).

Em se tratando da educação de surdos no Maranhão, antes das leis que preconizam a inclusão, o que se percebia eram salas de aulas com alunos inseridos no ambiente sem qualquer atenção, para que estes alcançassem êxito no processo educativo, como bem pontua Silva (2021). A matrícula de estudantes surdos em classes regulares, segundo destaca Dias (2018), foi realizada somente em 1998, no 6º ano na escola que até então era conhecida como Centro de Ensino Governador Edison Lobão (CEGEL), atualmente Centro de Ensino João Francisco Lisboa (CEJOL). Havia, então, um momento em que as professoras que atuavam em classes especiais precisaram ir às escolas comuns para fazer a interpretação, haja vista que o cenário de educação de surdos tomava novos rumos e ainda estava sendo organizado, com poucos profissionais disponíveis.

Para que, de fato, a educação de surdos pudesse ser respeitada uma das grandes conquistas influenciadoras foi primeiro a legitimação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) pela Lei nº 10.436/2002, que a oficializou como a língua da comunidade surda do Brasil (Brasil, 2002). Posteriormente, em 2005, o Decreto 5.626/2005 passou a determinar diversos direitos e acesso dessas pessoas em todos os setores sociais, sobretudo na escola (Brasil, 2005).

Sendo assim, questiona-se: em que medida o processo de educação é um aspecto influenciador na inclusão do surdo no mercado de trabalho formal em São Luís do Maranhão?

Em busca de respostas e entendendo que todo e qualquer cidadão deve estar inserido no mercado de trabalho, haja vista ser um princípio fundamental no tocante à dignidade da pessoa humana, traçou-se como objetivo analisar a proporção de influência do processo educacional sobre a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho na cidade de São Luís, Maranhão.

Nessa acepção, torna-se essencial compreender que inclusão não é apenas permitir que o aluno surdo ocupe uma cadeira no espaço físico da escola, mas que este estudante possa ter acesso a um processo educativo eficaz para tornar-se um cidadão autônomo, que

lhe permita exercer papéis sociais, entre este, o profissional, a fim de desenvolver funções variadas, conforme destaca Aroucha (2012).

Para Lemos e Chahini (2022), a participação ativa no mercado de trabalho ajuda a reduzir estigmas e preconceitos associados às pessoas com deficiência. Ao demonstrar suas habilidades e contribuições, esses profissionais quebram estereótipos e promovem uma compreensão mais ampla de suas capacidades.

Foi realizada uma pesquisa de campo que investigou surdos que atuam profissionalmente em esferas federais. Os órgãos federais escolhidos foram a Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado na cidade de São Luís, Maranhão e o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), localizado na mesma cidade, no bairro Alemanha.

Os participantes da pesquisa foram dois funcionários surdos, sendo o primeiro concursado da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e o segundo concursado do INSS.

A coleta de dados foi iniciada logo após a autorização do Comitê de Ética - CEP/CONEP/UFMA (Parecer Consubstanciado nº 6.125.465). Sendo assim, este procedimento aconteceu por meio de entrevistas semiestruturadas com horários combinados, a fim de que nenhum dos participantes fosse prejudicado em seus ambientes laborais, contando com a presença de um profissional tradutor-intérprete de Libras.

RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÃO

Os resultados e análise dos dados se encontram divididos em dois grupos: a) funcionário surdo concursado na esfera federal; b) funcionário surdo do setor privado.

A inclusão laboral na perspectiva dos funcionários surdos concursados

Os surdos entrevistados nesta categoria são, ao longo da discussão, chamados de SURDO UFMA, SURDO INSS, a fim de preservar nomes e identidade dos participantes.

Por se tratar de uma pesquisa que busca entender a relação da educação com o trabalho, foi relevante saber quais foram os requisitos exigidos pela instituição para o preenchimento das vagas dos cargos que ocupam e a exigência mínima de escolaridade.

De acordo com os dados, os surdos evidenciaram que, para seus respectivos cargos, a educação superior foi determinante. No contexto abordado, Skliar (2016)

esclarece que o surdo não necessita ser reabilitado, pois a surdez não é sinônimo de incapacidade, mas que precisam sim de educação de boa qualidade.

Buscando entender mais sobre suas áreas, perguntou-se sobre o cargo e nível de escolaridade, os dados sinalizam que os surdos em esferas federais possuem nível superior e um deles apresenta formações em Pós-Graduações *stricto sensu* com níveis bem elevados, demonstrando a capacidade das pessoas surdas em construir uma carreira acadêmica e profissional. Aspecto este debatido por Falcão (2015), ao mencionar a educação de surdos como um “ponto de esperança” para maior autonomia social.

Mesmo a pesquisa tendo durado dois anos e, nesse tempo, a inquietante sensação de não encontrar surdos no mercado de trabalho formal, em nível federal em São Luís/MA, esse momento, frente a frente com uma pessoa que buscou estudar, aproveitando as poucas oportunidades oferecidas, emergiu uma sensação de que toda a luta por direitos, nesse cenário, é válida e precisa ter maior visibilidade nas pesquisas científicas.

A pergunta seguinte quis saber se, na percepção deles, o nível educacional do surdo é um fator influenciador na função profissional desempenhada e por quê.

O SURDO UFMA relacionou os estudos à comunicação, ponto este muito debatido na Libras (Skliar, 2016), considerando que a língua sinalizada brasileira não possui, oficialmente, uma escrita, logo, a comunicação com os ouvintes, tendo em vista que a sociedade, em sua maioria, não fala Libras, acontece por conversas escritas em Língua Portuguesa.

O SURDO INSS relatou sua angústia em achar que nunca iria dirigir ou conquistar os bens materiais que possui atualmente, concepção esta ocasionada pelas muitas dificuldades que uma pessoa surda enfrenta em sociedade desde o processo escolar, segundo reflete Falcão (2015). Este autor menciona que há, em vários níveis e etapas escolares, superficialidades na educação de surdos e isto reverbera em fragilidades com a escrita, leitura, comunicação e relacionada ao acesso a um bom emprego.

Considerando que os dois entrevistados fazem parte não de uma regra, mas uma exceção, ou seja, possuem nível de escolaridade superior, enquanto muitos outros surdos aqui em São Luís, não completam o ensino médio (Costa; Guterres; Lima Neto, 2019). E que, em decorrência disto, posicionam-se em cargos públicos, pensou-se na permanência destes com qualidade nesses espaços. Assim, questionou-se na instituição

em que trabalham há algum tipo de formação continuada e/ou treinamento aos funcionários surdos, e se sim, quais seriam e como ocorrem.

O SURDO UFMA evidenciou uma questão muito importante: dedicar-se mais por ter uma deficiência. Nessa direção, Chahini e Resende (2019) expressam que as pessoas com deficiência além de romperem barreiras para acessar uma educação de boa qualidade, um bom emprego, precisam suplantar muitos desafios para permanecer no mundo do trabalho competitivo, assertiva esta ratificada no trecho em que a resposta expõe: “Eu percebo que algumas pessoas tem um olhar diferenciado sobre mim, por acharem que sou surda eu não tenho uma desenvoltura muito boa, mas eu tento sempre me destacar no trabalho”. As barreiras atitudinais ainda precisam ser quebradas em muitos ambientes ditos inclusivos (Chahini, 2023; Sasaki, 2009).

Sobre as formações e ou treinamentos, o SURDO INSS também respondeu não existir em sua instituição e acrescentou que por conseguir fazer leitura labial desempenhava suas funções adequadamente, transmitindo em sua fala uma ratificação de que possui capacidades, mesmo sem os treinamentos. Nesse ponto, demarca-se que não se questiona a competência, mas chama-se à reflexão para importância de propiciar meios a fim de que a pessoa com deficiência desenvolva suas atividades, conforme preconiza a LBI (Brasil, 2015).

Fez-se, portanto, pertinente saber se estavam satisfeitos com as funções que desempenham em seus cargos e com o salário, obtendo-se como resposta:

SURDO UFMA: Meu salário é muito bom, mas eu queria, futuramente passar em outro concurso, dentro da área da justiça. Estou estudando para isso.

SURDO INSS: Muito. Gosto do que faço. Estou há anos e me sinto bem. Consigo levar uma vida boa com minha família. Antes eu morava com minha mãe. Hoje tenho esposa e filhos.

As respostas dos dois surdos harmonizam com Frigotto (2015) quando dispõe que precisa-se entender que as instituições educacionais se constituem elementos fundamentais na instrumentalização dos indivíduos, para exercício dos direitos e deveres e que na atualidade observa-se uma relação direta desta com o mercado de trabalho. Observar a satisfação dos entrevistados com seus salários, evidencia o entendimento acerca de a educação se configurar em um ato de democratização de saberes, historicamente construído pela humanidade, de modo qualitativo e, principalmente, inclusivo.

Ponto este ratificado pelos surdos na pergunta que buscou compreender se na percepção deles, existe uma relação direta com o nível de escolaridade e a função desenvolvida no departamento.

As narrativas dos entrevistados evidenciam a relação direta da educação com o mercado de trabalho formal. Os surdos sabem de suas dificuldades, limitações e são cientes que ocupam um cargo que lhes permitem uma vida financeira mais tranquila. O funcionalismo público no Brasil constitui-se uma posição de segurança, de melhor qualidade de vida, e para alcançá-lo o estudo é determinante.

Questionou-se, ainda, se no departamento havia surdos com níveis de escolaridade maiores e se estavam em cargos mais elevados, mas ambos reponderam que não havia. Ainda nessa busca de compreender a relação educação/trabalho, solicitou-se que falassem qual é a relevância do nível de escolaridade sobre a inclusão do surdo no mercado de trabalho formal. Os participantes relataram:

SURDO UFMA: É importante estudar para o mercado de trabalho para se ter um bom salário. Às vezes eu pergunto para os filhos: ‘você quer ter trabalhos mais braçais’? Eu falo, incentivo, explico como é importante os estudos.

SURDO INSS: Todo surdo precisa estudar. Não disputamos iguais em nada. Nem na escola, em lugar nenhum. Se não estudar, não alcança um bom emprego.

Todos demonstram saber que estes dois elementos se encontram diretamente relacionados. O ponto crucial aqui está no fato de que os surdos têm conhecimento da influência da educação no mercado de trabalho, mas não conseguem acessá-lo. Confirmando essa colocação, uma pesquisa realizada em São Luís/MA por Costa, Guterres e Lima Neto (2019) apontaram que um grupo significativo de surdos têm tentado adentrar na educação superior, na busca de melhores condições de vida, mas esbarram no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em decorrência do fragilizado processo de ensino e aprendizagem da educação básica, que não lhes proporcionam conhecimentos suficientes para passar na prova do ENEM e adentrar uma universidade pública.

Os entraves da escolarização precária, as barreiras comunicativas, atitudinais, entre outras, são ainda problemas bem evidentes e que precisam ser repensados no campo da inclusão de pessoas surdas. De acordo com Falcão (2015), há uma pseudoinclusão que bloqueia as possibilidades de uma sociedade mais igualitária e equitativa.

No cenário da surdez, a comunicação é um fenômeno complexo que limita a interação, pois de um lado estão ouvintes, que não sabem Libras e, de outro, surdos que não possuem habilidades suficientes de escrita e leitura. Esse fato pode bloquear o

desenvolvimento das tarefas ou mascarar as capacidades desses atores sociais no ambiente laboral. Por isso, foi relevante saber como ocorre a interação na instituição que atuam com as chefias e os demais funcionários.

A escrita foi destacada como uma alternativa para a interação no trabalho, além disso relataram utilizar leitura labial e oralização, mas não percebeu-se em algum momento mencionarem que as chefias ou algum colega utilizou ou, pelo menos, tentou usar a Libras. Desse modo, foi importante saber se há, na instituição alguma política de inclusão e, se sim, como ocorre sua operacionalização. Mas os dois surdos responderam não haver.

Sob este aspecto, chama-se atenção para a relevância em vislumbrar a pessoa surda em ambiente laboral para além de uma mercadoria que atende às exigências do Ministério do Trabalho, mas como colaborador produtivo, responsável e parte da instituição como todo e qualquer cidadão ali concursado.

A inclusão laboral na perspectiva dos funcionários surdos em esferas privadas

Os surdos entrevistados nesta categoria são, ao longo da discussão, chamados de SURDO SUPERMERCADO e SURDO LOJA.

O fato de os surdos, na atualidade, terem além da língua oficializada, muitos direitos que os propiciam mais participação social, evidencia que as diversas lutas travadas apresentaram resultados. As conquistas no mercado de trabalho, como bem expressa Leme (2015) têm acontecido, mas ainda são de forma tímida e burocrática. Sendo assim, perguntou-se sobre o processo de contratação nas redes privadas, se há exigência quanto à escolaridade e os requisitos exigidos.

O ensino médio foi citado pelos dois surdos que trabalham em rede privada e sobre as exigências, demonstraram saberem pouca coisa. No caso do SURDO LOJA, houve um auxílio de um familiar. Atitude muito comum nesse cenário, segundo aponta Aroucha (2012).

Um ponto interessante na fala do SURDO SUPERMERCADO foi a frase: “pediram um surdo”, como se fosse uma mercadoria ou algo que estava num cardápio. Priorizando como exigência a deficiência e não o nível de escolaridade.

No tocante ao cargo que ocupam, o SURDO SUPERMERCADO é repositor e o SURDO LOJA atendente, ambos com o nível de ensino médio. Ao responderem sobre

como percebem a escolaridade numa relação com a função que desempenham expressaram:

SURDO SUPERMERCADO: Normal. Aqui precisa ter ensino médio e o currículo.

SURDO LOJA: É importante. Estudei terceiro e aqui foi bom. Sem terceiro, talvez eu não trabalhar¹ aqui.

O acesso a um processo educacional de qualidade, além de preparar para melhores oportunidades em sociedade, amplia o entendimento sobre direitos essenciais. Para Freire (2020) instiga a criticidade ao ponto de o homem querer ser mais do que lhe permite o mundo. A estagnação profissional, em um determinado departamento, loja ou qualquer setor laboral, impede o surdo de mostrar suas capacidades. Muitas vezes, como bem conta Leme (2015), há insegurança em oportunizar novas funções aos surdos por parte das chefias.

Para tanto, seria essencial a disponibilização de capacitação nas empresas. Logo, pensando nisso, interrogou-se se na empresa que trabalham há algum tipo de formação continuada e/ou treinamento aos funcionários surdos. E, se sim, quais são e como ocorrem. Ambos responderam que não há, apenas o terinamento feito em comum a todos os funcionários, sobre a rotina da empresa.

Questionou-se se estavam satisfeitos com suas funções e salários.

O SURDO SUPERMERCADO manifestou o desejo de estar em outro cargo, caixa no supermercado, pois, segundo conta, carregar as mercadorias é cansativo. A narrativa do jovem repositor harmoniza-se com as proposições de Leme (2015) que critica atitudes atuais que posiconam o surdo como o colaborador que serve apenas para o trabalho que exige força física, em geral, exaustiva. A resposta do SURDO LOJA, apresenta uma perspectiva explicativa, que busca se mostrar como capaz, numa espécie de anseio em provar o quanto consegue fazer tudo que lhe propõem na empresa.

Tal atitude demonstra que pelas poucas oportunidades ofertadas, os surdos apegam-se aos seus empregos mesmo com tarefas cansativas e carga horária exaustiva, reflexo de uma formação escolar sem qualidade e fragilizada. Nesse ponto, indagou-se se eles consideravam a existência de uma relação direta entre escolaridade e o cargo que estavam ocupando e por quê. O SURDO SUPERMERCADO apenas responde: “normal”.

¹ Manteve-se a forma como responderam a entrevista, com verbos não flexionados e ausência de alguns conectivos, entre outros. Pois, a organização frasal nem sempre segue a norma padrão de como é estruturada a Língua Portuguesa.

E o SURDO LOJA disse que sim, pois se ele não tivesse estudado, talvez não estivesse, sequer, naquele trabalho.

Pensa-se que, por não possuírem mais saberes escolares ou informações necessárias, vislumbram o emprego na rede privada como o ápice do que poderiam alcançar, todavia, reflete-se com base em Chahini (2023) as possibilidades de atuação da pessoa com deficiência no campo laboral são inúmeras, desde que lhe sejam dadas as oportunidades.

Buscou-se também saber se na empresa há um funcionário surdo com maior escolaridade ocupando funções mais remuneradas.

Apenas o SURDO SUPERMERCADO respondeu que há em outro setor, mais elevado, no caixa, uma pessoa surda atuando. Como já demarcado, incluir é permitir que outras responsabilidades, devidamente instruídas, sejam propostas. Apenas admitir para cumprir metas, soa muito mais como uma obrigação, do que uma tentativa de transformar a sociedade mais equitativa.

Nessa direção, Falcão (2015, p. 423) tece uma reflexão relevante: em relação à pretensão profissional, expondo que, “[...] a maioria não possui perspectiva de ascensão na empresa porque não se percebem integrados, respeitados. [...] Muitos são apenas cognominados de PCD e isto eleva ainda mais a baixa autoestima deles na empresa”. Uma realidade inquietante, mas que vai sendo mostrada como real, à medida que a pesquisa foi se desenvolvendo até a sua conclusão.

Outro questionamento aplicado tentou compreender se eles consideram o nível de escolaridade um fator determinante sobre a inclusão do surdo no mercado de trabalho formal.

Os relatos para este questionamento mostram que o trabalho para estes atores sociais os mantém ativos, ou seja, se sentem úteis. O SURDO SUPERMERCADO inclusive declara que já recebia um auxílio governamental, mas, ainda assim, preferiu trabalhar, pois somente ficar em casa é ruim.

Sobre a interação na instituição que trabalham, a questão foi sobre como ocorre a comunicação entre funcionários surdos com os gestores e/ou chefias e com os demais funcionários.

Não muito diferente do que relataram os surdos na esfera federal, estes, na esfera privada, tentam se comunicar principalmente pela escrita. Sem que houvesse tanto esforço assim, por parte dos ouvintes para construir um diálogo com os colegas surdos. Sobre essa questão Falcão (2015) contempla que aprender Libras em um contexto

profissional no qual haja surdos é uma condição singular de dignidade e acolhimento adequado.

Partindo, pois, destas colocações, buscou-se conhecer sobre as políticas de inclusão na empresa, se há e como ocorre essa operacionalização.

O SURDO SUPERMERCADO mencionou um departamento de acolhimento na rede de supermercado que trabalha. Não explicou muito. Mas buscando conhecer, encontrou-se que além de algumas ações sociais, a inserção de pessoas com deficiência no quadro da empresa faz parte da missão². Citou o uso do alfabeto datilológico em Libras, exposto na empresa, fato este confirmado por Aroucha (2012) que também realizou uma pesquisa no mesmo local.

O amparo legal que permeia o cenário brasileiro, indiscutivelmente, fortalece a bandeira contra a discriminação, mas algumas acessibilidades só serão disponibilizadas a partir de uma conscientização mais individual, conforme Chahini (2023). As atitudes no dia a dia, com cada colaborador surdo, o interesse em aproximar-se de sua cultura, mesmo que seja, algumas palavras em Libras podem materializar a inclusão laboral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura estudada revelou muitas fragilidades na educação de surdos, adjetivada, muitas vezes, de superficial. Essa problemática precisa ser debatida, visando políticas públicas que efetivem a educação de surdos, sobretudo na aplicação do ordenamento jurídico, não apenas na elaboração destes.

Em determinados contextos o processo educacional de estudantes surdos tem sido tratado de forma superficial, como se fosse apenas para alcançar metas. Mesmo com a Lei de cotas e mais recentemente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoas com Deficiência, preconizando a inclusão educacional e laboral das pessoas com deficiência, ainda existem muitos entraves que podem ser percebidos, especialmente pelos estudos direcionados às pessoas surdas, que possuem modalidade comunicacional diferenciada.

A educação influencia fortemente na inclusão do surdo no mercado de trabalho. O acesso à educação superior é um grande passo para pleitear vagas em cargos públicos, ou que lhes permitam ter estabilidade financeira, já o mesmo não acontece com quem tem

² Informações sobre o departamento mencionado pelo surdo entrevistado, Cf. Mateus Supermercado (2024).

somente o ensino médio, o qual poderá permitir apenas empregos em empresas privadas que contratam as pessoas surdas para cumprir o ordenamento jurídico brasileiro, nesse caso em tela, a lei de cotas.

Notou-se ainda que os surdos concursados, com nível de escolaridade de ensino superior, em esferas federais na cidade de São Luís, representam um número inexpressivo. Podem até atuar em vários órgãos federais, mas em empresas terceirizadas, no setor de serviços gerais. A presença marcante dos surdos pode ser notada em empresas privadas, principalmente, em redes de supermercados e em lojas de modalidade a varejo, com formação escolar de ensino médio.

Como requisitos para pleitear vagas em instituições públicas, o que determina a formação são os editais dos concursos públicos. Em esfera privada, é exigido o ensino médio. Pontua-se, por fim, tendo em vista as entrevistas realizadas, que o nível de escolaridade/formação é determinante à inserção social do surdo, ou seja, a educação influencia fortemente na inclusão do surdo no mercado de trabalho formal.

REFERÊNCIAS

AROUCHA, Maria José Rabelo. **Deficiência, escolarização e trabalho: a pessoa com deficiência auditiva no mercado de trabalho em São Luís**. São Luís: Café & Lápis/Editora UEMA, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 11 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 5 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Grupo de Trabalho da Política Nacional de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2022.

CHAHINI, Thelma Helena Costa. Atitudes excludentes em relação à inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho competitivo. **Caderno de Educación y Desarrollo**, [S. l.], v. 15, n. 10, p. 11531-11555, 2023. Disponível em: <https://ojs.europublications.com/ojs/index.php/ced/article/view/2031>. Acesso em: 10 out. 2023.

CHAHINI, Thelma Helena Costa; RESENDE, Maria da Piedade Costa. O papel da Educação Superior no contexto da inclusão profissional de pessoas com deficiência. *In*: **COLÓQUIO DA AFIRSE PORTUGAL**, 25., 2018, Lisboa. **Atas** [...]. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2019. Disponível em: <http://afirse.ie.ul.pt/coloquios/xxv-coloquio-2018/atas-2018/>. Acesso em 17-03-2022.

COSTA, Josiane Coelho da; GUTERRES, Heridan de Jesus; LIMA NETO, Alexandre Moura. Surdez: a universidade fora do alcance das mãos. **Web-Revista Sociodialeto**, Dourado, v. 9, n. 25, p. 506-517, 2019.

DIAS, Walquíria Pereira da Silva. **Travessias e resistências**: práticas de subjetivação do sujeito tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa nos documentos oficiais. 2018. 125 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Maranhão, 2018.

FALCÃO, Luiz A. **Educação de surdos**: comportamentos, escolarização e o mercado de trabalho. Recife: [s. n.], 2015.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 52. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Contexto e sentido ontológico, epistemológico e político da inversão da relação educação e trabalho para trabalho e educação. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 20, p. 228-248, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2729>. Acesso em: 5 jun. 2022.

HONORA, Márcia. **Inclusão educacional de alunos com surdez**: concepção e alfabetização. São Paulo: Cortez, 2014.

LEME, Maria Eduarda Silva. **Deficiência e o mundo do trabalho**: discursos e contradições. Campinas: Autores Associados, 2015.

LEMOS, Joseane Costa; CHAHINI, Thelma Helena Costa. **Inclusão Laboral de servidores com deficiência**. Curitiba: Appris, 2022.

MATEUS SUPERMERCADO. **Apresentamos o nosso setor de Responsabilidade Social**. São Luís, 14 fev. 2024. Facebook: grupomateus.com.br. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=1958037704220561>. Acesso em: 26 fev. 2024.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, ano 12, p. 10-16, mar./abr. 2009. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em: 11 out. 2023.

SILVA, Maria do Socorro Gomes. **A inclusão do surdo em sala de aula**: um estudo do processo pedagógico no ensino médio da rede pública estadual do município de Pedreiras – Maranhão – Brasil. 2021. 135 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Educação) – Instituto Superior de Educação João de Deus, Lisboa, 2021. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/37188>. Acesso em: 13 nov. 2022.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2016.

TOSCANO, Moema. **Introdução à sociologia educacional**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.